



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 – DISPENSA Nº 041/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e planejamento de grama nas seguintes áreas públicas: Praça Central Angelino Goulart e Campo de Futebol na Praça Silvana Freitas, conforme especificações técnicas e necessidades de cada local.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 30/01/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 041/2024

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **1200M² Grama São Carlos** ou **Esmeralda E 510M²** para campo de futebol da praça Silvana de Freitas conforme condições descritas neste Termo de Referência.

1.2 DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO:

Item	Descrição	Un	Qnt	Valor referência
1	Gramasão Carlos/ Esmeralda c frete E descarga.	M ²	1200	R\$ 17.598,00
2	Gramasão Carlos/ Esmeralda c frete E descarga.	M ²	510	R\$ 7.479,15

Obs: Valores total c 1200m²/ e 510M² de grama e com frete incluso entrega na cidade/ local a ser prescrito posteriormente pela secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, e Secretaria de Obras e Aviação.

2. DA JUSTIFICATIVA

Localizada no centro da cidade, a praça Angelino Goulart é um ponto de encontro da comunidade local. Com amplos caminhos, monumentos históricos e árvores antigas de grande porte, o local é bastante frequentado por moradores e visitantes. Com o intuito de reavivar esse espaço, esta sendo solicitada a aquisição de grama pela secretaria de agropecuária e meio ambiente para revitalizar a praça Angelino Goulart, que se encontra deteriorada e necessita de reparos. Dessa forma organizar, preservar e ampliar o potencial de uso da praça pelos pedestres, beneficiando o meio ambiente e a população em geral. **A contratação deve incluir frete e entrega e descarregamento no local.**

Outra Justificativa da grama no campo de futebol, localizada na Praça Silvana Freitas. Esta ação visa revitalizar o local, proporcionando melhor qualidade de vida para a população e embelezamento a área. A grama é essencial para melhorar a estética e as condições do campo, além de contribuir para a manutenção da qualidade do ar e conservação do solo. **A contratação deve incluir frete e entrega e descarregamento no local.**

3. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A colocação da grama será executado por meio de uma Equipe contratada ,sobre supervisão da secretaria agropecuária e meio ambiente e Secretaria de Obras e Aviação.

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização da contratação dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Aviação, que deverá designar um representante para acompanhar a realização dos serviços garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0703**– Fundo Municipal do Meio Ambiente

Proj. / Ativ.:**1185**–Investimento Proteção e Controle Ambiental

Código Reduzido: **6227** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Recurso Livre

Elemento: **3.3.90.30.31.00.00** – Sementes ,mudas de plantas e Insumos



Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trasp e Trânsito.
Proj. / Ativ.: **2152** – Revitalização, Reformas e Melhorias de Avenidas, Ruas e Praças
Código Reduzido: **6997** – Despesa
Fonte de Recurso: **1500** – Outros Recursos não Vinculados
Detalhamento da Fonte: **0001** – Recurso Livre
Elemento: **3.3.90.30.31.00.00** – Sementes ,mudas de plantas e Insumos

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trasp e Trânsito.
Proj. / Ativ.: **2152** – Revitalização, Reformas e Melhorias de Avenidas, Ruas e Praças
Código Reduzido: **4927** – Despesa
Fonte de Recurso: **1500** – Outros Recursos não Vinculados
Detalhamento da Fonte: **0001** – Recurso Livre
Elemento: **3.3.90.39.99.30.00** – Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica

6. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1.** As mudas deverão possuir, garantia mínima de **03 (três) meses** a contar da data de entrega que sera feita na cidade de Pinheiro machado com endereço a combinar pela secretaria .
- 6.2.** A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento das mudas ,observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

7. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 8.1.** Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 7.2.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 7.3.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 7.4.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 7.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 7.6.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.7.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 7.8.** Declaração que Não Emprega Menor de Dezoito Anos (Anexo IV).

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Por Item**.
- 8.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
 - 8.2.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.
- 8.3.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 23 de Janeiro de 2025.



Térbio Bachieri Gallo
Secretário Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **012/2024** - Processo Administrativo nº **041/2024**
Fundamento Legal: **Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e planejamento de grama nas seguintes áreas públicas: Praça Central Angelino Goulart e Campo de Futebol na Praça Silvana Freitas, conforme especificações técnicas e necessidades de cada local.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto				
Item	Descrição	Un.	Qty	Valor Total
01	Grama são Carlos/ Esmeralda c frete E descarga.	Un	1200m ²	R\$
02	Grama são Carlos/ Esmeralda c frete E descarga.	Un	510m ²	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.